

Despacho para fins de devolução do processo originador por ocorrências de falhas que impedem a autuação da cobrança executiva

TC 012.539/2017-1

1. Restituímos os autos a essa Secretaria, para que sejam sanadas as falhas identificadas abaixo:

a. Peças comuns a todos os responsáveis

Ordem	Tipo de peça	Existe? *especificar peça		Detalhamento da falha identificada
		SIM	NÃO	
1.	Acórdão condenatório	13376/2018-TCU-1C (peça 21)		
2.	Recurso(s)*		X	
2.1.	Acórdão de recurso1		X	
2.1.1.	Despacho do relator		X	
2.2.	Acórdão de recurso2		X	
2.2.1.	Despacho do relator		X	
3.	Retificação(ões)*		X	
3.1.	Acórdão retificador1		X	
4.	Quitação(ões) efetuada(s) por terceiros?*		X	
4.1.	Acórdão de quitação1		X	
5.	Parcelamento(s)?		X	
5.1.	Responsável1		X	
6.	Verificações de erros materiais		X	

* campos não obrigatórios.

b. Peças por responsável

Responsável	Ordem	Tipo de peça	Existe? *especificar peça		Detalhamento da falha identificada
			SIM	NÃO	
Elton Vieira Lopes (CPF: 594.872.082-91)	7.	Pesquisa de endereço do responsável	Peça 37, p. 2		
	8.	Certidão de óbito*		X	
	8.1.	Pesquisa de endereço dos herdeiros, administrador do espólio ou inventariante		X	
	9.	Procuração*		X	

	10.	Ofício de notificação/Ciência	Ofício 0548/2018 à peça 29; AR 35 – retornou como “Ausente”; Envelope à peça 36 “Ausente”		Como o motivo da devolução foi “Ausente”, antes da elaboração e publicação de Edital para notificação de dívida, faz-se necessário fazer novas tentativas de notificar o responsável no seu endereço.
	11.	Edital*	0034/2018 à peça 39 (DOU peça 41)		
	12.	Espelho Cadirreg*	Peça 42		
	13.	Tela do cálculo do Trânsito em julgado		X	

* campos não obrigatórios.

Scbex, em 22 de fevereiro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Edvaldo Carlos Freire Júnior – Matrícula 3551-3
Técnico Federal de Controle Externo